



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 12 Nº 2.845 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 04 PÁGINAS Disponibilização: terça-feira, 24 de setembro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETÉ MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Serão aceitos para avaliação trabalhos da autoria de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, procuradores, advogados, professores e demais operadores do Direito.

A edição número 12 da Revista contará com uma tiragem impressa como meio de divulgação dos trabalhos.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

1) DAS SEÇÕES

A Seção **Artigos Doutrinários** compõe-se de artigos técnicos, limitados a 10 trabalhos, de reflexão sobre temas pertinentes ao universo jurídico, notadamente temas contemporâneos afetos ao Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Direitos Humanos e Fundamentais.

A seção **Jurisprudência comentada** contempla as decisões recentes, emanadas pelas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, por intermédio de seus julgados (sentenças, ementas e acórdãos). Serão aceitas e/ou selecionadas apenas decisões com relevante interesse e comentadas.

A seção **Trabalhos do Meio Científico** é um espaço destinado à publicação de resenhas de pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo uma resumida descrição do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes.

A seção **Verve Literária** contempla os trabalhos artísticos dos magistrados e servidores do TRT. Podem ser encaminhados poesias, poemas, contos e crônicas.

2) DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: revista.escola@trt5.jus.br até o dia 10/11/2019.

3) DOS TRABALHOS ENVIADOS

a) Serão aceitos, preferencialmente, artigos inéditos, ligados ao tema central: "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS".

b) A remessa do trabalho não acarretará qualquer remuneração a seus autores, em razão dos direitos autorais. Ao enviar o artigo o autor manifesta, de forma tácita, a sua autorização para a disponibilização do artigo e sua posterior veiculação no **site** do Tribunal, da Escola Judicial e da Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho (BDTST);

c) Cada autor poderá submeter mais de um trabalho, ficando a critério da Comissão Editorial sua seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da revista.

d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser apresentado na versão **WORD** (para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados), precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

1) o título do trabalho;

2) o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);

3) Informações para contato: endereço eletrônico, números de telefone etc.

e) As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;

Atos da Presidência

EDITAL nº 019/2019

REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – ISSN 2317-9155

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Linhares, torna público aos interessados que a Comissão da Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região receberá, para análise e seleção, artigos científicos e doutrinários, jurisprudências, trabalhos do meio científico e literário para publicação na edição nº 12, ano 2019, cujo tema é "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS".

INFORMAÇÕES GERAIS

A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tem periodicidade semestral e é composta por: a) **Artigos Doutrinários**; b) **Jurisprudência comentada**; c) **Trabalhos do Meio Científico** e d) **Verve literária**.

4) DA FORMATAÇÃO

ATO TRT5 N. 0267, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

4.1) ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

a) Os trabalhos deverão ter, no mínimo, 7 laudas (cerca de 10.500 caracteres) e, no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial, fonte **Times New Roman** e as normas da ABNT.

b) Seguido do título do artigo deverá vir resumo de 200 a 500 palavras, em espaço simples e 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e alinhadas à esquerda.

c) Os artigos devem ser enviados exclusivamente pelo meio eletrônico, para o endereço informado no item 2.

d) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

4.2) JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

a) poderá ser encaminhada de forma integral ou em excerto, devendo conter todas as referências (Tribunal, magistrado, nº do processo, comprovante de publicação).

b) contemplará decisões recentes, do TRT5 ou outros Tribunais, de relevante interesse e comentadas.

4.3) TRABALHOS DO MEIO CIENTÍFICO

a) Poderão ser encaminhadas obras científicas, pesquisas em andamento ou recém concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo uma resumida descrição do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes, limitadas a 05 (cinco) laudas, em fonte **Times New Roman**;

b) também poderão ser encaminhadas resenha ou crítica de livro, publicado nos últimos cinco anos, de 03 (três) a 04 (quatro) laudas, em fonte **Times New Roman**;

c) deverão ser indicadas todas as referências da obra resenhada, conforme normas da ABNT.

4.4) VERVE LITERÁRIA

A seção verve literária contempla poesias, poemas, contos e crônicas, devendo ser encaminhadas em fonte **Times New Roman**.

5) DOS PRAZOS

A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, número 12, ano 2019, seguirá o seguinte cronograma:

a) de 25 de setembro de 2019 a 10 de novembro de 2019 – período para encaminhamento do material pelos autores para o endereço eletrônico da revista;

b) de 11 de novembro a 30 de novembro de 2019 – avaliação dos trabalhos pelo Conselho Editorial, diagramação da revista eletrônica, divulgação e disponibilização.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os setores que assessoram o Conselho Editorial da Revista poderão, sempre que se fizer necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às regras de diagramação da Revista.

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por meio do endereço eletrônico: revista.escola@trt5.jus.br. Informações adicionais podem ser encontradas na página da Escola Judicial do TRT da Quinta Região: <http://escolajudicial.trt5.jus.br>.

Salvador, 24 de setembro de 2019

MARIA DE LOURDES LINHARES
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

Altera o Ato TRT5 n. 149, de 13 de abril de 2015, para designar os membros eleitos para integrar o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde do biênio 2019-2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 49 do Ato TRT5 n. 048, de 4 de fevereiro de 2015, que prevê a eleição de parte dos membros do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde;

CONSIDERANDO o art. 4º e parágrafo único do Ato TRT5 n. 0149, de 13 de abril de 2015, que preveem mandato de dois anos para os membros do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde; e

CONSIDERANDO a divulgação, pela SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações), do resultado da votação eletrônica para representantes dos magistrados de 1º e 2º Graus, servidores ativos e aposentados para composição do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde, registrado sob o número 15 no PROAD 9058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 n. 0149, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os membros eleitos para integrar o Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde para atuar no biênio 2019/2021:

I – representante de 2º grau: Desembargador Valtécio Ronaldo de Oliveira;

II – representante de 1º grau:

a) Juiz José Arnaldo de Oliveira - titular eleito; e

b) Juiz Agenor Calazans da Silva Filho - suplente;

III – representantes dos servidores:

a) Frederico Augusto Santana Bomfim – titular eleito pelos pares; e

b) Cláudio Rocha Leal – suplente; e

IV – representantes dos magistrados e servidores aposentados e pensionistas:

a) Misael Gomes Santana – titular eleito; e

b) Heron Marques Oliveira – suplente.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Lourdes Linhares
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

PROCESSO**PROAD 10180/2019**

Requerente: Gláucia Barreto Leite

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: Defiro a concessão do abono de permanência à servidora GLAUCIA BARRETO LEITE, a partir de 10/9/2019, dia seguinte ao implemento das condições exigidas para aposentadoria, na forma do art. 3º da EC 47/2005, com fundamento no Acórdão TCU n. 1.482/2012-Plenário e de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

2065/2019-MARIA JACKELINE DOS SANTOS PASTOR-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-16/09/2019 (Processo PROAD: 8656/2019).

DIÁRIAS

1802/2019 - VANDERLAN ALMEIDA FONTES - ANALISTA JUDICIÁRIO - ILHÉUS - VISTORIA TÉCNICA - 1 e 1/2 - 05/09/2019 a 06/09/2019.

2025/2019 - VANDERLAN ALMEIDA FONTES - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA/DF - PARTICIPAR DE ENCONTRO - 4 e 1/2 - 23/09/2019 a 27/09/2019.

2038/2019 - IANDRA MARIA CAMPOS COSTA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE - 3 e 1/2 - 03/09/2019 a 06/09/2019.

2039/2019 - MANUELA HERMES DE LIMA - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR/BA - ENCONTRO INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA - TRT5 - 5 e 1/2 - 04/08/2019 a 09/08/2019.

2043/2019 - POLIANA TRINDADE ROCHA - ANALISTA JUDICIÁRIO - VITÓRIA DA CONQUISTA - ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE - 3 e 1/2 - 03/09/2019 a 06/09/2019.

Corregedoria

Licença médica

Laudo médico Nº:1170/2019
Magistrado (a): Mônica Aguiar Sapucaia
Período: 17/07 A 18/09/2019

Laudo médico Nº:0134/2019
Magistrado (a): Thiago Barbosa Ferraz de Andrade
Período:23/09 A 07/10/2019

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/19 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de outubro de 2019, às 13 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 8301/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras, longarinas e poltronas, para equipar diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br. Salvador 24 de setembro de 2019. ANA CARINA VARELA MARTINS MAIA – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 6644/2019. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. Contratatação de empresa especializada da área de engenharia para elaboração de projetos e Documentos relativos a proteção contra incêndio e pânico, para unidades do TRT da 5ª Região,localizadas em

Salvador-BA. . Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Diogo Antônio Marins Capraro Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Proad 8421/2019. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A. Contrato de prestação de serviços de suporte,manutenção e atualização das licenças de SOFTWARE MÓDULO RISK MANAGER. Valor Total: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Alberto Mourão Bastos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 5099/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO: Terceiro termo aditivo para contração de empresa especializada para prestação regular, permanente e continuada de serviços auxiliares à administração deste Regional em Salvador e Região Metropolitana, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contada a partir de 08/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Rafael Beda Gualda, pela contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROAD 8555/2019. DISPENSA 070/2019 NOTA DE EMPENHO: 2019NE001955. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: SEGCBC INCENDIO SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Contratação do 01 (uma) turma do Curso para Chefes e Coordenadores de Brigada de Incêndio, direcionada ao Edifício Góes Calmon – Comércio, para até 30 (trinta) pessoas lá lotadas. VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). DATA DO EMPENHO: 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 2163/2018. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: EMPRESA PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA – EIRELI EPP: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de inspeção técnica, manutenção e recarga de extintores de incêndio para diversas unidades do TRT da 5ª Região, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contada a partir de 18/09/2019,os serviços contratados ficam reajustados pela variação do INPC-IBGE. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Paulo Henrique Marques da Silva, pela contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO

0821/2019-ANA GABRIELA BORGES DE BARROS-FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR-COORDENADORIA TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-10/09/2019 a 24/09/2019 (Processo PROAD: 10602/2019).

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

ATOS

163/2019-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 10665/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art.

3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo de 2018/2019, conforme tabela abaixo;

| |
|---|
| ANDREA MUTTI FERREIRA FERNANDES DE BARROS |
| HERIK GUILHERME ALMEIDA DA SILVA |
| JANSEN CELESTINO CONCEICAO ALMEIDA |
| JOAO BATISTA RAMOS FILHO |
| LIDI ALVES ARGOLO |
| MARCELO BRANDAO LACERDA |
| MARCOS JOSÉ NUNES OLIVEIRA |
| MARIA ADRIANA DAUTO BRITO TENORIO DE OLIVEIRA |
| TICIANA BARBOSA VASCONCELOS |
| VINICIUS ALMEIDA LIRA |

164/2019-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 10722/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2018/2019, conforme tabela abaixo;

| |
|------------------------------|
| ISABELLA LEAL PECCI DE MELLO |
| IVAN LUIS SOUZA SA |
| SARA MAGALHAES GAMA DA SILVA |